



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede Moção de Aplausos”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede moção de aplausos a **EMATER/MG**, em reconhecimento pelo esforço, dedicação e competência na realização do Seminário Regional de Cultura e Turismo em Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026



camaraconquista.mg.gov.br @camaraconquista @camaraconquista

34 3353-1199 secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG